



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 007/2018  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **DAIÇON MACIEL DA SILVA**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. GABARITO DEFINITIVO:** Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no **Gabarito Definitivo, Anexo I** deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha** e no [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

**2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA:** O Relatório de Notas da Prova Objetiva encontra-se no **Anexo II** deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de Gabarito Preliminar procedentes.

2.1. Não há resultado da Prova Objetiva para o cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**, em razão do não comparecimento do candidato inscrito à Prova Objetiva.

**3.** Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **09, 12 e 13/11/2018**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha**, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 456, Bairro Cidade Alta, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, no horário das **8h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min**.

**4.** Esse Edital e seus Anexos encontram-se afixados no **Quadro Mural de Publicações Oficiais do Município** e publicados nos *sites* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e no “**Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS**”, disponível no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs).

Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2018.

**DAIÇON MACIEL DA SILVA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.